ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO CAMPUS CAMBORIÚ, DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, com início às treze horas e trinta minutos, no Laboratório de Pesquisas Imobiliárias LaPImob, do campus Camboriú, do Instituto Federal Catarinense (IFC), na Rua Joaquim Garcia s/n, em Camboriú, SC, realizou-se a terceira reunião do ano de 2016 da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), sob a presidência da Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus, Professora Sanir da Conceição. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Flávia Walter, Isadora Balsini Lucio, Luciana Colussi, Luciane Grando Dornoles Ungericht, Maria Angélica de M. Pimenta, Wilson José Morandi Filho, além do estagiário Marcos Vinicius Alves da Silva, o qual secretariou a reunião. Justificaram suas ausências os membros: Edson João Mariot e Sirlei de Fátima Albino. A reunião teve como pauta: 1 - Informes; 2 - Avaliação de relatórios; 3 - Leitura da ata; 4 - Regimento interno; 5 - Membros da CAPP; 7 - Nota técnica (PTD); 8 - O que ocorrer. 1) Informes. A professora Sanir iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Ela pontuou que, após participar da reunião do COCEP, foi informada que, provavelmente, haveria cortes de bolsas pelo CNPq. Informou também que, segundo a Resolução Nº 070 - CONSUPER 2013, qualquer projeto que seja submetido para edital externo precisa passar pela avaliação da CAPP. A ela cabe avaliar as condições de infraestrutura do Campus para a execução do projeto. Avaliação de relatórios. a) O projeto "Coleção botânica virtual do IFC-Camboriú", submetido ao Edital 069/GDG/IFC-CAM/2012, do prof. André Fabiano, foi aprovado. b) O projeto "SAD-PREAI V.2 – Sistemas de predição para apoio à tomada de decisão em situações de risco de enchente, alagamentos e inundações", submetido ao Edital 084/GDG/IFC-CAM/2013, do prof. André Fabiano foi aprovado. c) O projeto "Cervejas catarinenses, sabores, cultura e história", submetido ao Edital Nº 084/GDG/IFC-CAM/2013, do prof. Rossano Linassi, foi aprovado com restrição. d) O projeto "Instalação de protótipo de biodigestor no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú: Proposta de tratamento dos resíduos gerados no campus", submetido ao Edital 106/GDG/IFC-CAM/2015, da profa. Maria Amélia Pellizzetti foi encaminhado para avaliação. e) O professor Reginaldo Rubens da Silva não entregou o relatório final do projeto "Aplicação Web para apoio a identificação de possíveis suspeitos de crismes utilizando inteligência artificial", submetido ao EDITAL Nº 084/GDG/IFC-CAM/2013, com as devidas correções, conforme solicitado por meio de memorando, no dia 18 de abril. Havia sido dado o prazo de trinta dias para que o coordenador do projeto fizesse as correções do projeto, caso contrário o projeto "App mobile para simulação de custo de transporte rodoviário de carga", do Edital Nº 106/GDG/IFC-CAM/2015, seria cancelado. Os membros concordaram que



deveria ser encaminhado um memorando de notificação de cancelamento do projeto aprovado no edital 106/2015 ao coordenador do projeto, indicando-lhe a não possibilidade de participar de outros editais até resolvida a pendência, conforme Resolução 070. 3) Leitura da ata. Foi feita a leitura da ata pela professora Flávia Walter e, depois de apreciada, foram percebidos alguns erros ortográficos, e o estagiário Marcos ficou responsável por fazer as devidas correções e levar para ser assinada pelos membros na próxima reunião. 4) Regimento interno. Após leitura de alguns pontos do regimento interno da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), abriu-se a possibilidade de serem revistos alguns pontos. A profa. Sanir ficou responsável por encaminhar o regimento ao grupo. 5) Membros da CAPP. Das nove solicitações de inscrição para compor a CAPP, apenas dois candidatos não puderam participar, pelo fato de não serem membros efetivos do Campus, ou seja, pelo fato de estarem em cooperação técnica. A CAPP sugeriu que fossem solicitados os termos de cooperação técnica dos professores para que o órgão superior avaliasse se seria possível a participação deles na CAPP. Os membros salientaram também que seria interessante se atentar ao número de faltas e justificativas dos membros às reuniões, assim como está previsto no regimento interno. No total, foram intitulados sete novos membros da CAPP. São eles: Débora de Fátima E. Jara, Eduardo Abel Coral, Gabriela Nunes de Deus Oliveira, Ivan Carlos Serpa, José Luiz Ungericht Junior, Leonardo Talavera Campos, Marina Tété Vieira. Será enviado para os novos membros o Regimento Interno da CAPP. 6) Nota Técnica (PTD). Foi informado que, de acordo com a Nota Técnica, emitida em parceria entre PROPI, PROEX e PROEN, podem ser atribuídas quatro horas à formulação de projetos, no Plano de Trabalho Docente. No entanto, cabe à Coordenação de Pesquisa deixar claro (em forma de texto) que o docente deve entregar, ao final do período (semestre), o projeto para análise da CAPP. Os membros sugeriram que fosse criada alguma forma de gerenciar a indicação, no PTD, de horas para construção do projeto e a sua entrega para a CAPP analisar, para, assim, evitar conflitos e/ou erros. 7) O que ocorrer. A profa. Sanir informou que, na reunião do COCEP, ficou decidido que os projetos externos precisariam passar pela CAPP para análise. O objetivo é verificar se o campus apresenta infraestrutura adequada para a execução do projeto. Esta normativa já estaria valendo para os Editais Nº 21/2016 PIBIC/PIBIC-af, Nº 22/2016 PIBIC-EM e Nº 23/2016 PIBITI, que teriam prazo de inscrição prorrogado por esse motivo. A profa. Sanir informou que o campus Camboriú, a princípio, teria três projetos (um da profa. Rosana Cuba da Silva e dois da profa. Renata Ogusuco), submetidos aos Editais. Após a leitura do item relacionado à "infraestrutura do campus para a execução do projeto", a CAPP aprovou os três projetos. No decorrer da semana, poderiam chegar outros projetos para análise. A profa. Sanir, então, indicou que encaminharia para o grupo o projeto via e-mail para que cada um emitisse o seu parecer. Desta forma, não seria necessária uma reunião extraordinária. A professora agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião e eu, Marcos Vinicius Alves da Silva,

lavro, dato e assino a presente ata, que também será assinada pela Presidente da reunião e pelos demais presentes. Camboriú, quatorze de abril de dois mil e dezesseis.

Sanir da Conceição (Presidente)	Sami de Concics
Marcos Vinicius Alves da Silva (secretário)	MC
Edson João Mariot	Ausência justificada
Flávia Walter	
Isadora Balsini Lucio	36311
Luciane Colussi	Louriana Colum
Luciane Grando Dorneles Ungericht	This the
Maria Angélica de M. A. Pimenta	and when.
Sirlei de Fátima Albino	Aușencja justificada
Wilson José Morandi Filho	ranfullo